



Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Areia Branca**

LEI Nº 627/77, de 26 de maio de 1977.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

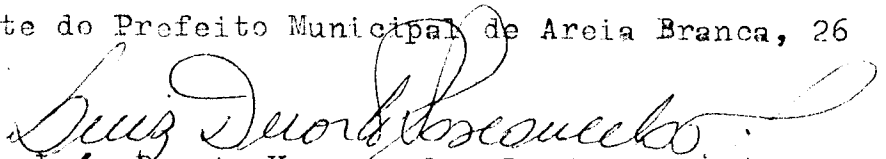
Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), especial, até a fim de ocorrer ao pagamento com as despesas com Indenizações Trabalhistas e despesas acessórias na Junta de Julgamento e Conciliação.

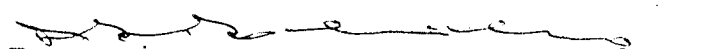
Artigo 2º- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária, em igual importância:

13000000-Saúde e Saneamento	
14760000-Saneamento	
147664480-Saneamento Geral	
4.1.1.0.00-Obras Públicas.....Cr\$	<u>40.000,00</u>
TOTAL DA REDUÇÃO.....	40.000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 26 de maio de 1977.

  
Luiz Duarte Vasconcelos-Prefeito

  
Francisco Souto Sobrinho-Secretário.